



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.789.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29 de novembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:


Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento
1101.03080000.000 - Administração Financeira
1101.03080330.000 - Dívida Interna
1101.03080332.114 - Despesas Diversas com a Dívida Pública
3242.00 - Juros de Empréstimos
3242.01 - Empréstimos Internos Cr\$ 762.000,00
Soma Cr\$ 762.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.99999999.000 - Reserva de Contingência
3260.00 - Reserva de Contingência Cr\$ 762.000,00
Soma Cr\$ 762.000,00

Art. 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento
1101.03080000.000 - Administração Financeira
1101.03080330.000 - Dívida Interna
1101.03080332.114 - Despesas Diversas com a Dívida Pública Cr\$ 762.000,00
Soma Cr\$ 762.000,00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

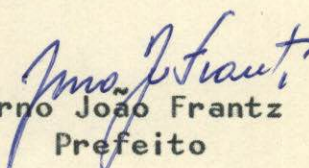
Fl.2

Art. 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	
1101.99999999.000 - Reserva de Contingência	Cr\$ 762.000,00
Soma	Cr\$ 762.000,00

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 1978.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sérgio Borba
Secretário Municipal da Administração